



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 866

Sexta-feira, 06 de janeiro de 2023

Página | 3

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas e/ou através do e-mail disposto no Edital.

Edital disponível no site www.cajamar.sp.gov.br.

Cajamar, 06 de janeiro de 2023 – Milton Silva Barros Neto - Secretário Municipal de Administração

AVISO DE SUSPENSÃO

P.A 14.645/2022 – Pregão Presencial nº 70/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para execução de Micro pavimento, conforme especificações constantes deste Termo de Referência que integra referido Edital como Anexo II.

A pedido da Secretaria responsável pelo certame, a Prefeitura de Cajamar, através de sua Pregoeira, torna público que, fica SUSPENSO o procedimento licitatório supramencionado.

Cajamar, 06 de janeiro de 2023 - Kimily L. Freitas

RESULTADO DE AMOSTRA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2022

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de escritório, materiais escolares para reposição, materiais de artes, ofício, cursos, feiras, atividades e cursos de férias entre outros eventos - P.A 10.492/2022.

I - A Prefeitura Municipal de Cajamar, através da sua Pregoeira, torna público que declarou APROVADA as amostras dos seguintes lotes:

Lotes 02 e 09 - MASS CLEAN COMERCIO DE MERCADORIAS PARA HIGIENIZAÇÃO EILERI, inscrita no CNPJ nº 07.646.179/0001-06;

Lotes: 03 e 06 - LC COMERCIAL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 27.106.398/0001-00;

Lotes 04, 05, 07 e 08 - KYOTO DISTRIBUIÇÃO COMERCIAL EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 08.688.121/0001-80.

II - A empresa DAVI DA M. RANGEL COMERCIAL DE PRODUTOS DE LIMPEZA EPP, inscrita no CNPJ nº 23.273.455/0001-86, não apresentou as amostras, ficando assim DESCLASSIFICADA.

III – Publique-se.

Cajamar, 06 de janeiro de 2023 - Kimily Lopes de Freitas – Pregoeira

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

P.A 13.538/2022 – Pregão Presencial nº 81/2022

OBJETO: Serviços técnicos especializados de informática, sob a forma de licenciamento de uso, para a utilização de uma solução de sistemas de gestão administrativa e financeira, compreendendo implantação (migração e conversão de dados e treinamento de usuários), suporte técnico mensal.

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através da Secretaria Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação, decide por REVOGAR o processo licitatório em epígrafe, por motivo de conveniência, princípio da supremacia do interesse público, bem como da probidade administrativa, previsto em Lei.

Cajamar, 06 de janeiro de 2023 – André Luiz de Andrade Monteiro – Secretário Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2022

Para seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social no âmbito do Município de Cajamar, para celebração de CONTRATO DE GESTÃO objetivando o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de Educação na Escola Municipal do “CAJAMAR CENTRO”

A Secretaria Municipal de Educação, por seu Secretário de Educação e a Comissão de Avaliação e Acompanhamento por seus membros nomeados pela Portaria nº 2.300 de 23 de dezembro de 2022, que esta subscrevem, vêm respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, após análise da PROJETO apresentado pelo INSTITUTO SOLEIL, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob nº 61.394.763/0001-59, nos autos do processo epígrafado, declarar sua APROVAÇÃO COMO MELHOR PROJETO, conforme julgamento na íntegra, disposto no site

www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 06 de janeiro de 2023 – Regis Luiz Lima de Souza – Secretário Municipal de Educação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2022

Para seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social no âmbito do Município de Cajamar, para celebração de CONTRATO DE GESTÃO objetivando o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de Educação na Escola Municipal do “PORTAL DOS IPÊS”

A Secretaria Municipal de Educação, por seu Secretário de Educação e a Comissão de Avaliação e Acompanhamento por seus membros nomeados pela Portaria nº 2.300 de 23 de dezembro de 2022, que esta subscrevem, vêm respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, após análise da PROJETO apresentado pelo INSTITUTO SOLEIL, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob nº 61.394.763/0001-59, nos autos do processo epígrafado, declarar sua APROVAÇÃO COMO MELHOR PROJETO, conforme julgamento na íntegra, disposto no site

www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 06 de janeiro de 2023 – Regis Luiz Lima de Souza – Secretário Municipal de Educação